

PORTARIA Nº
CRC-CE - 31/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Coordenadora da Cobrança, a funcionária MAYARA MENDES CAMELO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 14 de fevereiro de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE